

**REQUERIMENTO Nº /2008  
(Do Sr. Vital do Rêgo Filho)**

Requer a realização de reunião de audiência pública sobre a medição eletrônica do consumo de energia elétrica.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de audiência pública, com a presença do Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel e do Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, para obtenção de esclarecimentos acerca da adoção de medição eletrônica do consumo de energia elétrica em diversos Estados da Federação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Notícias da imprensa dão conta de que a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, por meio de seu titular, Senhor Jerson Kelman, anunciou a adoção da medição eletrônica da conta de luz, com o intuito de coibir as fraudes na rede pública de energia elétrica, os chamados “gatos”, que tantos prejuízos têm causado às concessionárias, como ao País, já que há uma perda de mais de dois bilhões de reais em impostos federais e estaduais. É, neste sentido, medida de grande importância.

Entretanto, creio ser também importante a obtenção de esclarecimentos sobre eventuais problemas que a nova tecnologia poderá trazer ao consumidor, como, por exemplo, o aumento considerável do valor das contas do consumo da energia elétrica e a impossibilidade de acompanhamento da medição efetuada pelas empresas concessionárias, tanto pela inacessibilidade ao equipamento, já que este é instalado no alto de postes, quanto pela aferição remota em tempo real que tal tecnologia proporciona às empresas em questão.

Essas e outras dúvidas serão, por certo, sanadas pelo Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica.

De grande valia para o debate sobre a matéria em comento será a presença do Presidente do Inmetro, que poderá discorrer sobre a garantia da correção das medidas utilizadas pela totalidade dos equipamentos, bem como sobre as normas e regulamentos técnicos aplicáveis neste caso específico.

Pelo exposto, espero contar com a compreensão e apoio de meus pares para aprovação da presente Proposição.

Sala da Comissão, em de outubro de 2008.

**Deputado VITAL DO RÊGO FILHO**